Número SIGA: 5.100.20223.1.03.00424.02.2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SEDE DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA LIMP SERVICE VR LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 004/2024/AGEVAP celebrado com a empresa **LIMP SERVICE VR LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 202/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e Portaria IGAM nº 17/2026 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 08/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 02/10/2026 11:19:13; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 02/10/2026 17:08:51
A autenticidade deste documento 03102.000160/2026-46 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8B324356.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do segundo termo aditivo ao contrato nº 004/2024/AGEVAP, para atendimento à nova norma de rateio da AGEVAP, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 202/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula quarta do segundo termo aditivo ao contrato nº 004/2024/AGEVAP, passando a constar da seguinte forma para o saldo remanescente ainda não pago:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza	R$ 11.202,40
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza	R$ 27.542,40
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza	R$ 6.475,20
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza	R$ 32.505,20
CG INEA 067/2022	BG	4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza (POA 2026)	R$ 9.553,20
CG IGAM 01/2026	PS1/PS2	4.2.1.1.2.1. Serviço de Limpeza	R$ 3.921,60
Total			**R$ 91.200,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do segundo termo aditivo contrato nº 004/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 08 de outubro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:[redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA[redacted]
Dados: 2026.10.06 16:02:11 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA:[redacted]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA[redacted]
Dados: 2026.10.08 10:31:24 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 02/10/2026 11:19:13; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 02/10/2026 17:08:51
A autenticidade deste documento 03102.000160/2026-46 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 8B324356.